



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



DECRETO Nº 4927 DE, 04 DE JULHO DE 2017.

Declara luto oficial no município de Guaíra pelo falecimento do Sr. Francisco Antônio Pugliesi, Vice-Prefeito eleito para o mandato de 01.02.1977 a 31.01.1983.

RENATO CÉSAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DISPÕE:


- **CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Francisco Antônio Pugliesi, Vice-Prefeito eleito para o mandato de 01.02.1977 a 31.01.1983, deste município;
- **CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Guairense no decorrer de sua vida como cidadão, vice-prefeito e secretário de saúde;
- **CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;
- **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Guairense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Guaíra, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. Francisco Antônio Pugliesi, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Guaíra-SP, tendo exercido os cargos de Vice-Prefeito, no mandato de 01.02.1977 a 31.01.1983 e Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de julho de 2017.


Renato César Moreira
Prefeito em exercício
Dec. Legislativo nº 122/2017

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral